



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede título de cidadão honorário santa-ritense e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário Santa-ritense ao senhor **João da Silva**.

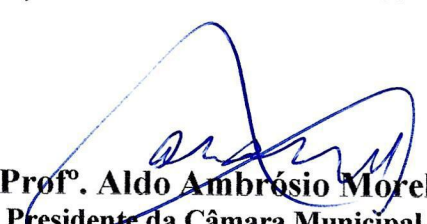
Art. 2º. O título será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esse fim.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 3 de novembro de 2020.


- **Prof. Aldo Ambrósio Morelli** -
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí